

VI - Um Placimista	cr\$ 44.800,00
VII - Um Ajudante	cr\$ 39.000,00
VIII - Diaristas	cr\$ 1.028.000,00
IX - Dois Conservas a cr\$ 3.250,00	cr\$ 75.900,00
X - Um Fedreiro	cr\$ 41.900,00
XI - Qualificação por serviços especializados e outros	cr\$ 99.500,00
Soma	cr\$ 1.647.700,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pompéia, em 27 de novembro de 1967.

a) Nestor Antônio

Prefeito Municipal

Fubricado e registrado nesta Secretaria em 27 de novembro de 1967

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 862

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:-

Artigo 1º - A verba codificada por nº 441-8-28-4, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:-

441-8-28-4 - Despesas Diversas

I - Auxílio a Guarda Noturna cr\$ 36.000,00

II - Auxílio ao Firo de Guerra Local

- a) - Aquisição de uma máquina de escrever R\$ 36.000,00
- b) - Materiais de expediente, Aluguel e Outros R\$ 40.000,00
- c) - uma reforma do Salão e outros R\$ 8.000,00
- III - Crédito à Delegacia de Armatamento Militar R\$ 30.000,00
- Demais R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de Novembro de 1957.

a) Heitor de Barros
 Prefeito Municipal

Subscrito e registrado nesta Secretaria, em 29 de Novembro de 1957.

a) Augusto Costa
 Secretário

"Decreto nº 863" ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das Leis do Ensino,

EXONERA: ✓

data, a senhora Maria Palma Rissa do cargo de Professora da 1ª Escola Primária Mistá Rural, localizada no Bairro Futuro neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.